



LEI Nº 1.130/2023
DE: 01 de agosto de 2023.

Prefeitura de Urupema - SC
PUBLICADO
em: 01/08/2023

CONCEDE NOME AO ESPAÇO CULTURAL ANEXO À CASA DA CULTURA ANA PAULA DA SILVA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

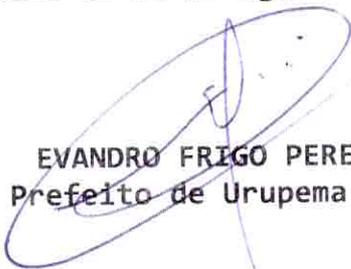
EVANDRO FRIGO PEREIRA, Prefeito de Urupema - SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o local anexo à Casa da Cultura de: **“Espaço Cultural Cantos, Versos e Prosas”**.

Art.2º Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placa de identificação na referida obra.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Urupema em 01 de agosto de 2.023.


EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito de Urupema - SC